



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

## PORTARIA N.º 333/2000

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, inciso XX, do Regimento Interno do Tribunal, e tendo em vista o que decidiu este Regional em sua sessão do dia 18 de maio de 2000,

Resolve:

Designar a Sr.<sup>a</sup> **MÁRCIA DIVINA DE ANDRADE MORAIS**, serventuária da Justiça (Escrivã do Cartório do Crime e da Fazenda Pública), para exercer a função de Escrivã Eleitoral da 5<sup>a</sup> Zona, com sede na Comarca de Buriti Alegre/GO, no período de 18/05/2000 a 17/05/2002.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de maio de 2000.

  
Desembargador **NOÉ GONÇALVES FERREIRA**  
Presidente